



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 084/78

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/78

PROCESSO Nº 515/78

"Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo, relativas ao exercício de 1976".

MUNIR ABRAHÃO, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,


A CÂMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS,

D E C R E T A


Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo, relativas ao exercício de 1976, constantes do processo TC 1980/77/4, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que manifestou-se favorável a aprovação das mesmas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 07 de julho de 1978.


MUNIR ABRAHÃO
PRESIDENTE

Registrado no livro próprio e publicado na portaria da Câmara na mesma data.


RUBENS TREDICI DA SILVA
DIRETOR GERAL